



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **STEPHEN BOYD COUSINS**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Autorização de Residência** nº 08506.002130/2021-31

Conforme disposto no **inc. I, art.136 c/c art. 138**, caput, § 4º, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de dezembro de 2017,

Fica o(a) senhor(a) **STEPHEN BOYD COUSINS** portador(a) do RNM nº **G110180G**, natural do (a) **Grã-Bretanha** nascido(a) aos **17/02/1968**, filho(a) de **CHARLES DORIAN COUSINS** e de **MORAG ELISABETH MCVEY COUSINS**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, uma vez que, conforme descrito na Portaria SR/PF/SP 15037309, o mesmo teria, supostamente, **“cessado a reunião familiar com brasileira ANDRIZA BIANCHINI DOS SANTOS, conforme certidão de casamento com averbação de divórcio de 06/08/2021”**.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados, nesta URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, Aeroporto de Viracopos, Campinas/SP, pessoalmente ou via e-mail, para o endereço ure.cas.sp@pf.gov.br, mencionando-se o número do Processo Administrativo acima descrito, podendo se fazer representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA QUEIROZ RIBEIRO, Agente Administrativo(a)**, em 25/10/2021, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20796154** e o código CRC **957B52D3**.

Referência: Processo nº 08506.002130/2021-31

SEI nº 20796154